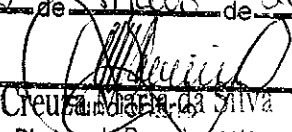


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 650/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **JAILDE VENTURA DOS SANTOS SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 893.313, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 518.126.065-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 293, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/08/1997 a 31/07/2002, com início em 02/05/2017 e término em 31/07/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal